

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gadp@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL



internet

Reprodução

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4191

Quarta-feira, 27 de março de 2013



PODER EXECUTIVO



PETRÓPOLIS-RJ

Conferência Municipal da Cidade 2013

Tema:
**Quem Muda a Cidade
Somos Nós
Reforma Urbana Já!**

Subtemas:
**Plano Diretor
Petrópolis, Cidade Sustentável**

6 de abril, às 9h

Local: Universidade Católica de Petrópolis
(Rua Benjamim Constant, 213)

Atos do Prefeito

DECRETO N° 43 de 25 de março de 2013

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o Prazo de Terras nº 4043-5, 4043-2 e 4043-3 do Quarteirão Westphalia, foreiro a Cia. Imobiliária de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei nº 4.121 de 10 de setembro de 1962, e demais disposições legais atinentes à espécie,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerada de interesse social, para fins de desapropriação, os prazos de terras situados no Quarteirão Westphalia, abaixo descritos e caracterizados:

– PRAZO N° 4043-5: subdivisão do Prazo de nº 4043-D, do Quarteirão Westphalia, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, dentro do perímetro urbano do 2º distrito deste Município, com a superfície de 6.953m² 2,31, fazendo testada para a Rua A, medindo partindo da Rua B, com o Prazo nº 4043, 75m20-4°48'NE, em reta até atingir o limite com a Rua A formando ângulo de onde se origina a divisão limite e a propriedade em descrição que parte da confluência com alinha citada acima, 31m55-74°02'SO, em seguida com 83m00-77°SO, descendo em reta confrontando sempre com a Rua B, até o ponto onde se inicia uma linha de 4m00-68°00'SO, seguindo o terreno dessa linha, se origina outra com 3m90-48°00'SO, para em seguida dar inicio a outra linha com 5m20-25°30'SO seguindo-se uma linha com 5m50-0°30'SO, seguindo-se com outra de 28m50-13°00'SE, outra linha de 3m80-27°00'SE, com mais outra linha de 5m00-47°00'SE, outra linha de 6m75 68°30'SE, conjunto este de linha que limita toda a curvatura anterior do terreno, sempre com frente para a Rua A; deste último ponto citado, parte uma linha reta com 96m80-88°00'NE, até atingir a linha divisória com o Prazo nº 4403, tendo como confrontante em toda a sua extensão a Rua B.

– PRAZO N° 4043-2: subdivisão do Prazo de nº 4043-D, do Quarteirão Westphalia, nesta cidade, dentro do perímetro urbano do 1º distrito deste Município, foreiro a Cia. Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 7.603,61m², fazendo testada para a Rua A, desde a linha divisória com o plano com o Prazo nº 4043-E iniciando-se à Rua A, seguindo uma linha quebrada com 5,65m-76°15'SE mais 3m20-57°10'SE, em linha quebrada, seguindo-se uma reta com 61,69m em linha reta a 87°20'SE; prosseguindo, em curva com 5,00m-67°15'SE, seguindo-se ainda com 6,20m-48°00'SE, prosseguindo 5,80m-5°00'SO mais 5,00m-22°30'SO mais 33,90m-41°00'SO, mais 5,90m-36°00'SO, mais 5,30m-22°15'SO, mais 7,70m-8°30'SO, mais 5,38m-34°39'SE, atingindo a linha divisória com o Prazo nº 4043-E, linha que está descendo tem a dimensão de 135,20-4°45'NE até atingir o ponto inicial com a Rua A (cadastrado na PMP como logradouro 0568, inscrição 0063, Seq. 55380-5).

– PRAZO N° 4043-3: subdivisão do Prazo de nº 4043-D, do Quarteirão Westphalia, foreiro a Cia. Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 8.907,03m², testada para a Rua B, com início na linha divisória, onde confronta com o Prazo nº 4043-E, medindo 59,00m-79°45'SE, até atingir ao viradouro da Rua B, que inicia em curva, seguindo-se 3,10m-82°15'SO, 3,10m-53°00'SO, mais 4,75m-19°00'SO mais 4,10m-24°30'SE, mais 4,10m-60°00'SE e 44,30m-09°00'NE linha esta confrontando com a Rua B, terminando no ponto que confronta com o Prazo nº 4043, onde seguindo em linha reta 4°00'SO, atinge o comprimento de 76,00m até o encontro com a linha limítrofe com a Rua A, daí se inicia uma linha confrontando com a Rua A, com 7,80m-75°00'SO, 8,40m-83°30'SO, mais 29,40m-84°00'NO, mais 14,20m-85°00'SO mais 29,60m-61°20'SO, 2,50m-89°00'SO mais 3,50m-

-74°00'NO mais 4,00m-89°00'SO, e finalmente 6,02m-48°25'SO, atingindo a linha divisória confrontando com o Prazo nº 4043-E, esta linha confrontante com o referido prazo, segue numa extensão de 106,00 4°45'NE até atingir o ponto inicial de Prazo nº 4043. Na propriedade descrita existe uma servidão de água, iniciando-se o Prazo nº 4043 na linha divisória confrontando com o mesmo, tendo 2,00m de largura com 52,75m da parte que confina com o Prazo nº 4043-E, e a outra linha divisória com 53,50m do lado cuja propriedade se aproxima com a Rua B, estas duas linhas seguem paralelas e vão se juntar a uma área reservada para caixa d'água com 15,00m por 8,00m x 7,25m x 15,00m, com a área de 150,00m², daí segue a passagem até a Rua A, com 33,30m de um lado e 46,60m do outro sempre com 2,00m de largura.

Art. 2º – O imóvel e suas respectivas benfeitorias ora expropriados têm como finalidade a construção de unidade habitacional.

Art. 3º – Fica a Procuradoria Geral autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via judicial ou extrajudicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

DECRETO N° 44 de 26 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.632,62 (trezentos e três mil, seiscentos

e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

I – R\$ 171.873,36 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), provenientes de superávit do Convênio 01.005.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Petrópolis, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 19.793,26 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), provenientes de superávit do Convênio 01.004.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Petrópolis, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 46.966,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), provenientes de superávit do Convênio 0363910-78/2011, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Petrópolis, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

IV – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

DECRETO N° 45 de 26 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

ANEXO AO DECRETO N° 44 de 26 de março de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização da Administração Pública	25.01.04.126.1006.1010	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000 123 124	588	60.000,00 171.873,36 19.793,26	65.000,00
Programa de Abastecimento	25.01.20.605.1007.1016	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	000 133		5.000,00 46.966,00	
					303.632,62	65.000,00

ANEXO AO DECRETO N° 044/2013			
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT			FONTE
Superávit – Convênio: Centro de Inclusão Digital			123 171.873,36
Superávit – Convênio: Eco Centro			124 19.793,26
Superávit – Convênio: Aquisição de Equipamentos Agrícolas			133 46.966,00
			238.632,62

ANEXO AO DECRETO N° 045 de 26 de março de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Eficiente	20.02.08.122.1002.2006	3.3.90.47.00	000	399	14.000,00	
Cuidados à População em Situação de Vulnerabilidade Social	20.02.08.244.1016.2062	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000 000 000	438 439 440 441	5.000,00 264.000,00 67.000,00 50.000,00	
Potencializar a Rede de Proteção Social Básica	20.02.08.244.1016.2057	3.3.90.39.00	000	421		400.000,00
					400.000,00	400.000,00

ANEXO AO DECRETO N° 046 de 26 de março de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação Fundamental	16.02.12.361.1021.2084	3.1.90.11.00	065	183	4.032.579,39	
					4.032.579,39	0,00

ANEXO AO DECRETO N° 046/2013			
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT			VALOR EM R\$
Superávit de Recursos do FUNDEB			065
			4.032.579,39
			4.032.579,39

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

DECRETO N° 46 de 26 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.032.579,39 (quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superávit de Recursos do FUNDEB, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

PORTARIA N° 266 de 26 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANDRÉA DA SILVA XAVIER PEREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor Técnico Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-8, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N° 267 de 26 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.943/02, 5.990/03, 6.811/10 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, PATRÍCIA LARANJA BORTOLOTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, a partir de 14/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Fundação de Saúde

PORTARIA N° 163 Dereh de 18 de março de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, autorizar, com base no parecer da Assejur, a desaprovação do tempo de serviço prestado a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, correspondente a 2.194 (Dois mil, cento e noventa e quatro) dias, averbado através do Processo nº 01538/01, pela servidora Corina Aparecida dos Santos, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 2580. (Proc. 207383/12)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA N° 164 Dereh de 18 de março de 2013.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis em exercício, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, aprovar o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL e pelos processos judiciais citados, enquadrar no NÍVEL PLENO, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos e no NÍVEL SÊNIOR, com aquisição de 20% a saber:

Nível Pleno:

- DONATIL MARIA DUARTE CHAVES (Proc. nº 0062399-51.2011.8.19.0042)
- JOÃO ALFREDO DE MELO e ALVIM CHANOCA (Proc. nº 0004061-84.2011.8.19.0042)
- WALMIR VON SEEHAUSEN (Proc. nº 0041773-11.2011.8.19.0042)

Nível Sênior:

- LEA DEOLINDA NEVES MACIEL (Proc. nº 0053809-85.2011.8.19.0042)
- NILSON ALCÂNTARA DE CARVALHO (Proc. nº 0051099-92.2011.8.19.0042)

ANDRE LEONARDO DE SA EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA N° 165 Dereh de 18 de março de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei nº 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 22/06/12, ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6840, lotado no HMNSE (Proc. 204462/12)
- 30 (trinta) dias a partir de 23/02/13, a servidora MARIA JOSE DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 1283, lotada no IMUCA (Proc. 201267/13)
- 30 (trinta) dias a partir de 02/02/13, a servidora ESTHER DE FRANÇA TEIXEIRA, Técnica de Higiene Dental do Q.P., matr. nº 7121, lotada no Departamento de Saúde Bucal (Proc. 200771/13)
- 30 (trinta) dias a partir de 02/03/13, a servidora GUILHERMINA QUINTANILHA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6931, lotada na FMS (Proc. 200265/13)
- 30 (trinta) dias a partir de 01/03/13, a servidora MARIA ESTER SILVA MENDONÇA, Assistente Social do Q.P., matr. nº 6036, lotada no HMNSE (Proc. 201376/13)
- 30 (trinta) dias a partir de 04/03/13, ao servidor CLAUDINEI RAIMUNDO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4223, lotado no PSF Moinho Preto (Proc. 201524/13)
- 30 (trinta) dias a partir de 23/02/13, a servidora MARIA JOSE DE FIGUEREDO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 1283, lotado no IMUCA/CENTRO DE SAÚDE (Proc. 201267/13)

- 30 (trinta) dias a partir de 06/03/13, a servidora PLINIA GOMES FLORENCIO, Cirurgiã Dentista do Q.P., matr. nº 217, lotada no Departamento de Saúde Bucal (Proc. 201494/13)
- 30 (trinta) dias a partir de 01/03/13, a servidora ANDREA LUIZA GRAVINA, Auxiliar de Laboratório do Q.P., matr. nº 4256, lotada no IMUCA (Proc. 201328/13)
- 60 (sessenta) dias a partir de 02/01/13, ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6840, lotado no HMNSE (Proc. 200051/13)
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 27/02/13, a servidora ELAINE CRISTINA GOMES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5518, lotada no HAC (Proc. 201515/13)
- 167 (cento e sessenta e sete) dias a partir de 26/10/12, a servidora NILZA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 206, lotada no HMNSE (Proc. 208999/12)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 448/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2012, livro E-98 fl. 75. Processo Administrativo nº 078077/2010. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras para construção de sepultura perpétua no Cemitério Municipal do Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e OSVALDO FAGUNDES DE RESENDE, na qualidade de concessio-

nário, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm o concessionário o direito de uso da Sepultura Perpétua que terá o nº 42.255, quadra 07, fila 04 e ordem 19 mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.568,40 (hum mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme tabela VI, item III do CTM. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 461/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2012 livro E-98, fls. 79/80 Processo Administrativo nº 006369/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e LUIZ CARLOS ABRANTES, JORGE JOSÉ ABRANTES, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Srº LUIZ CARLOS ABRANTES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 54.842, localizada na quadra 12(direito), fila 06, ordem 22, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Controle Interno

RESOLUÇÃO Nº 05 de 27 de março de 2013

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre de 2013, do município de Petrópolis, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000 e Deliberação TCE 218/2000, alterada pela Deliberação TCE 222/2002.

O Secretário de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o disposto no artigo 14 do Decreto nº 468 de 21/11/2002,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000 o Relatório Resumido de Execução Orçamentária abrange todos os Poderes;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 o relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadriestre;

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre de 2013, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Os dados do Demonstrativo foram extraídos dos balancetes referentes aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

Continua (13)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

LRF , Art 52, Inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Afº 02/2013 (c)	
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)						
RECEITAS CORRENTES	664.022.453,00	664.022.453,00	13.024.565,5	20,2	134.028.265,5	20,2
RECEITAS TRIBUTARIAS	154.673.000,00	154.673.000,00	45.980.650,00	28,7	45.980.650,00	28,7
Impostos	138.800.000,00	138.800.000,00	38.040.046,9	28,0	38.040.046,9	28,0
Taxes	18.873.000,00	18.873.000,00	7.940.61,1	42,1	7.940.61,1	42,1
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.985.000,00	36.985.000,00	5.444.105,4	14,7	5.444.105,4	14,7
Contribuições Sociais	24.085.000,00	24.085.000,00	2.908.255,1	12,1	2.908.255,1	12,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	12.900.000,00	12.900.000,00	2.535.850,3	19,7	2.535.850,3	19,7
Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (EFC)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	7.249.000,00	7.249.000,00	607.143,8	9,6	697.143,8	9,6
Recursos Imobiliários	179.000,00	179.000,00	7.800,0	4,2	7.800,0	4,2
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	689.543,8	9,8	689.543,8	9,8
Recursos Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Otros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Otros Produtos Animais e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Receita da Indústria e de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
RECEITAS DE SERVIÇOS	449.000,00	449.000,00	44.947,3	10,0	44.947,3	10,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.938.000,00	432.938.000,00	76.683.522,5	17,7	76.683.522,5	17,7
Transferências Intergovernamentais	432.938.000,00	432.938.000,00	78.523.986,0	17,7	78.523.986,0	17,7
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	200,0	0,0	200,0	0,0
Transferências de Convênios	0,00	0,00	139.934,5	0,0	139.934,5	0,0
Transferências para o Comitê à Fome	31.730.453,0	31.730.453,0	5.173.975,0	16,3	5.173.975,0	16,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.040.000,00	3.040.000,00	1.846.290,7	60,7	1.846.290,7	60,7
Multas e Juros de Moras	0,00	0,00	1.361.417,2	26,7	1.361.417,2	26,7
Indenizações e Restituições	50.000.000,00	50.000.000,00	1.962.443,9	9,0	1.962.443,9	9,0
Reemb. da Dívida Ativa	21.900.000,00	1.691.453,0	3.832,7	0,2	3.832,7	0,2
Recetas Diretas	0,00	0,00	20.000,0	0,0	20.000,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Opeações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
AJENAS/ACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Alienação de Bens/Móveis	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,0	0,0	20.000,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferências para o Comitê à Fome	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprest. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Otras Recetas	49.104.547,0	49.104.547,0	7.219.261,6	14,7	7.219.261,6	14,7
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III+IV)	713.127.000,0	713.127.000,0	141.243.517,1	19,8	141.243.517,1	19,8
SALDO (III+IV) = (V)	713.127.000,0	713.127.000,0	141.243.517,1	19,8	141.243.517,1	19,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Reavaliação de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
SIGFIS - Versão 2013						
Data de Emissão: 27/03/2013						
12:51 h						

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	676.151.453,0	33.645.852,0	709.797.305,0	450.051.735,9	450.051.735,9	89.962.957,1	89.962.957,1	12,7	619.834.347,9
DESPESAS CORRENTES	615.240.348,0	2.938.111,9	618.178.459,9	431.392.255,9	431.392.255,9	88.093.956,9	88.093.956,9	14,3	530.084.503,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.344.047,0	0,0	360.344.047,0	267.465.734,4	267.465.734,4	48.134.226,8	48.134.226,8	13,4	312.209.820,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	862.614,0	0,0	862.614,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	862.614,0
OUTRAS CORRENTES	254.033.687,0	2.938.111,9	256.971.798,9	163.926.521,5	163.926.521,5	39.959.730,1	39.959.730,1	15,6	217.012.068,8
DESPESAS DE CAPITAL	58.911.105,0	30.707.740,1	89.618.845,1	18.659.480,0	18.659.480,0	1.869.000,2	1.869.000,2	2,1	87.749.844,9
INVESTIMENTOS	54.819.513,0	30.707.740,1	85.527.253,1	18.253.232,6	18.253.232,6	1.462.752,8	1.462.752,8	1,7	84.064.500,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.001.592,0	0,0	4.001.592,0	406.247,4	406.247,4	406.247,4	406.247,4	10,2	3.595.344,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.666.547,0	0,0	37.666.547,0	27.350.199,7	27.350.199,7	5.778.233,6	5.778.233,6	15,3	31.888.313,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VII + IX)	713.818.000,0	33.645.852,0	747.463.852,0	477.401.935,6	477.401.935,6	95.741.190,7	95.741.190,7	12,8	651.722.661,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	713.818.000,0	33.645.852,0	747.463.852,0	477.401.935,6	477.401.935,6	95.741.190,7	95.741.190,7	12,8	651.722.661,3
SUPERÁVIT (XIII)									45.502.327,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	713.818.000,0	33.645.852,0	747.463.852,0	477.401.935,6	477.401.935,6	95.741.190,7	95.741.190,7	12,8	651.722.661,3

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 12:51h

Anexo I do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	
RECEITAS CORRENTES	49.104.547,0	49.104.547,0	7.219.261,6	14,7	7.219.261,6	14,7
RECITA TRIBUTARIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.885.285,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.102.547,0	49.102.547,0	7.219.261,6	14,7	7.219.261,6	14,7
RECITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.883.285,4
RECITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	49.104.547,0	49.104.547,0	7.219.261,6	14,7	7.219.261,6	14,7
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.885.285,4

Continua (23)

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

SIGFIS - Versão 2013 Data de Emissão: 27/03/2013 12:51h Anexo I do RREO

SIGFIS - Versão 2013 Data de Emissão: 27/03/2013 12:51h Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até 02/2013			Despesas Liquidadas Até 02/2013			Saldo (a-e)
			(b)	(c)	(d)	% (e)	% (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)									
Legislativa	19.265.533,0	15.557.423,9	2.121.655,3	2.121.655,3	2,2	11,0	17.143.877,7		
Ação Legislativa	19.265.533,0	15.557.423,9	2.121.655,3	2.121.655,3	2,2	11,0	17.143.877,7		
Administrativo	68.572.246,0	67.495.007,7	8.616.516,2	8.616.516,2	8,6	11,6	61.668.358,5		
Administrador Geral	68.572.246,0	67.495.007,7	8.616.516,2	8.616.516,2	8,6	11,6	61.668.358,5		
Administrador Financeira	56.179.700,0	56.179.700,0	33.587.077,4	33.587.077,4	5,6	10,0	51.483.184,5		
Administrador da Informação	3.209.846,0	3.209.846,0	2.277.255,9	2.277.255,9	1,3	2,327.767,9	1.267.767,9	1,3	21.774.744,6
Tecnologia da Informação	3.209.846,0	3.209.846,0	2.277.255,9	2.277.255,9	1,3	2,327.767,9	1.267.767,9	1,3	21.774.744,6
Comunicação Social	1.544.500,0	1.544.500,0	227.707,1	227.707,1	0,0	0,0	342.230,1	0,0	0,0
Presidência Básica	3.300.000,0	3.300.000,0	438.000,0	438.000,0	0,1	1,0	1.437.028,3	0,0	0,0
Outros Encargos Especiais	4.000.000,0	4.000.000,0	1.088.631,4	1.088.631,4	1,0	1,0	1.363.451,9	0,0	0,0
Segurança Pública	560.507,9	102.837,4	102.537,4	92.707,9	0,1	16,8	457.800,0	0,0	0,0
Administrador Geral	238.000,0	238.000,0	327.707,9	327.707,9	0,1	1,0	325.000,0	0,0	0,0
Defesa Civil	172.800,0	172.800,0	9.828,5	9.828,5	0,0	0,0	172.800,0	0,0	0,0
Direção Índia, Coletivos e Difusões	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0
Assistência Social	16.989.800,0	16.989.800,0	4.243.535,3	4.243.535,3	1,6	1.645.768,4	1.645.768,4	1,7	97.15.314.939,6
Administrador Geral	19.000,00	19.000,00	180.500,0	180.500,0	0,1	1,0	184.500,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.038.700,00	2.038.700,00	104.987,0	104.987,0	0,1	1,0	184.500,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	14.750.500,0	14.750.500,0	4.085.972,1	4.085.972,1	1,0	1.071.154,7	1.071.154,7	1,0	13.683.329,8
Providência Social	79.823.74,0	79.820.374,0	7.926.857,8	7.926.857,8	0,0	0,0	7.873.824,8	0,0	0,0
Administrador Geral	4.098.600,0	4.098.600,0	571.17,4	571.17,4	0,2	0,5	7.743.036,4	0,0	0,0
Previdência Básica, Coletivos e Difusões	2.012.374,0	2.012.374,0	5.195.000,0	5.195.000,0	0,0	0,0	2.012.374,0	0,0	0,0
Presidência Básica	73.721.000,00	73.721.000,00	5.419.540,4	5.419.540,4	0,0	0,0	5.419.540,4	0,0	0,0
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	198.632.000,0	198.632.000,0	172.621.206,2	172.621.206,2	38,6	18,6	186.165.272,7	36.981.772,8	327.702,3
Administrador Geral	398.000,00	398.000,00	964.304,1	964.304,1	0,3	0,3	68,2	126.307,7	0,0
Previdência Básica	5.595.000,00	5.595.000,00	5.472.000,0	5.472.000,0	0,9	1,5	4.753.319,7	0,0	0,0
Presidência Básica	11.543.000,00	11.543.000,00	11.543.000,00	11.543.000,00	1,0	1,0	1.73.881,8	2.17.3.881,8	2,3
Alegria Hospital e Ambulatorial	76.325.000,00	76.325.000,00	71.249.030,00	71.249.030,00	0,9	1,0	11.665.836,1	12,2	0,0
Supporte Proláctico e Terapêutico	95.028.000,00	95.028.000,00	79.589.422,6	79.589.422,6	0,8	1,0	21.187.477,2	21.187.477,2	22,1
Vigilância Sanitária	5.737.000,00	5.737.000,00	1.74.000,00	1.74.000,00	1,0	1,0	99.829,1	0,1	1,7
Vigilância Epidemiológica	1.740.000,00	1.740.000,00	66.964,1	66.964,1	0,0	0,0	36,6	168.343,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.940.000,00	1.940.000,00	869.390,4	869.390,4	0,0	0,0	118.862,4	0,1	1,6
Ensino Superior	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	0,0	0,0	482.384,0	0,1	18,2
Outros Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,0	0,0	107.384,0	0,1	0,0
Trabalho	558.800,00	558.800,00	185.388,9	185.388,9	0,0	0,0	46.079,2	46.079,2	63,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.800,00	25.800,00	366,3	366,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	53.387.360,00	53.387.360,00	184.823,6	184.823,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	165.604.360,00	165.604.360,00	148.583.761,6	148.583.761,6	0,0	0,0	22.816.274,4	22.816.274,4	23,8
Administrador Geral	32.000,00	32.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
75.000,00	75.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Presidência Básica	98.310.000,00	98.310.000,00	92.310.135,0	92.310.135,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	4.364.000,00	4.364.000,00	1.395.443,1	1.395.443,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Médio	495.000,00	495.000,00	328.431,1	328.431,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	3.010.000,00	3.010.000,00	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	135.000,00	52.945.010,00	52.945.010,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encargos Especiais	160.000,00	160.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	6.322.000,00	6.322.000,00	1.562.998,8	1.562.998,8	0,0	0,0	460.561,4	5.859.398,6	0,5
Administrador Geral	4.364.000,00	4.364.000,00	1.395.443,1	1.395.443,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	35.565.000,00	35.565.000,00	37.058.272,3	37.058.272,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	5.599.400,00	5.599.400,00	1.389.348,6	1.389.348,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Par. Hist. Artes e Arqueológico	18.000,00	18.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	1.216.000,00	1.216.000,00	4.937,0	4.937,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	34.018.440,00	34.018.440,00	33.922.607,8	33.922.607,8	0,0	0,0	6.218.774,0	6.218.774,0	6,5
Saneamento	33.922.640,00	33.922.640,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	9.150,00	77.500,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gestão Ambiental	1.390.000,00	1.390.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	Preservação e Conservação Ambiental	7.943,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Controle Ambiental	343.000,00	343.000,00	1.238,0	1.238,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	43.000,00	43.000,00	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ciência e Tecnologia	4.300,00	4.300,00	183.012,4	183.012,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desenvolvimento Científico	483.000,00	483.000,00	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0
Agricultura	483.000,00	483.000,00	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0
Abastecimento									

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 12:51:51h

Anexo II do RREO

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II - Anexo I - Anexo I

Receitas e Despesas (R\$1,00)

Receitas

PREVISÃO INICIAL

Realizações

Variação

Saldo a Realizar

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	55.466.204,2	55.282.768,0	55.809.093,8	56.208.380,7	55.498.814,0	53.131.194,5	53.158.872,7	55.386.898,7	58.786.119,9	80.324.581,1	77.442.306,8	65.219.312,6	721.712.547,0	709.992.453,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPU)	9.568.787,4	10.196.338,7	8.848.442,1	7.699.508,4	11.008.237,9	9.956.188,9	11.213.339,9	8.675.498,8	12.958.670,5	13.750.633,1	34.631.544,5	11.349.114,5	149.856.304,7	154.673.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.121.699,6	2.142.414,9	2.478.701,2	2.135.320,6	2.203.838,5	2.166.181,9	2.283.502,6	2.082.856,0	2.101.318,7	2.951.826,4	21.553.236,7	3.923.171,8	49.144.068,9	51.900.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.700.604,5	3.968.499,9	3.944.859,5	3.004.916,9	4.548.778,3	4.805.157,9	3.808.927,1	4.403.348,8	4.809.605,3	5.040.030,5	3.680.458,2	51.406.308,1	51.800.000,0	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	901.079,2	915.397,6	941.976,4	1.233.560,6	1.477.331,6	1.709.284,0	973.910,0	1.434.928,1	932.719,0	946.646,2	917.309,3	913.071,8	13.297.213,8	15.400.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	1.364.820,9	1.126.138,7	1.044.700,8	928.184,3	1.024.402,1	943.437,6	837.877,9	825.550,8	774.678,6	1.135.758,0	6.539.787,5	1.400.824,5	17.946.161,5	18.873.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.866.857,1	1.463.166,8	3.622.482,2	2.862.145,1	2.857.209,9	2.968.746,8	3.031.372,5	1.986.089,7	4.020.887,6	5.438.285,8	1.338.936,0	4.105.169,4	37.561.348,9	36.985.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.204.449,6	1.437.783,3	985.111,9	1.739.543,4	774.219,9	534.139,9	649.999,7	431.310,9	396.935,7	338.931,0	358.212,8	8.816.900,4	7.249.000,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	18.429,9	47.931,8	36.178,5	47.886,3	59.290,4	51.907,8	62.485,1	61.994,9	33.612,8	52.988,9	25.753,7	19.093,7	517.553,8	449.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.777.842,5	37.304.312,9	39.293.550,9	34.137.656,5	38.895.869,9	36.578.083,5	34.690.342,7	40.651.481,9	38.293.636,4	53.409.919,8	39.324.497,3	45.996.388,2	476.353.582,5	478.906.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	3.981.767,3	5.357.042,0	45.737.740,9	48.700.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	47.367,5	0,0
Cota-Parte do ITR	7.054,0	1.528,6	4.057,1	20.587,9	3.205,0	4.928,9	35.796,0	117.316,5	7.434,6	12.934,3	8.477,0	12.049,4	235.369,3	280.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	10.870.021,2	9.863.390,4	12.421.270,2	10.615.571,7	13.180.274,1	11.175.006,5	10.209.232,0	13.431.264,5	11.206.095,0	13.583.487,1	11.493.167,2	9.602.181,3	137.650.961,2	154.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	4.215.205,1	2.382.519,7	2.140.066,7	1.076.731,1	1.108.353,2	1.025.248,4	872.731,4	932.359,6	667.632,1	559.305,6	5.169.149,1	6.984.409,2	27.133.711,2	22.200.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	498.717,0	302.764,9	388.610,4	299.787,3	304.504,4	331.133,7	319.039,0	335.425,1	323.897,2	334.723,8	281.886,1	396.685,8	4.117.174,7	4.300.000,0
Transferências do FUNDEB	8.623.422,8	7.710.670,6	9.486.366,8	7.887.712,7	9.255.480,8	7.991.727,7	7.252.458,6	9.366.189,3	8.067.250,5	9.929.423,1	11.126.988,8	10.236.768,5	106.933.964,2	110.100.000,0
Outras Transferências Correntes	10.436.012,8	13.114.208,0	10.464.222,9	10.485.549,7	12.229.996,5	12.949.643,2	13.329.770,7	13.538.470,6	14.141.016,2	22.711.782,7	7.263.060,8	13.407.252,0	154.070.986,1	139.326.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.029.837,7	4.833.234,5	3.023.321,0	9.721.641,0	2.709.950,8	2.802.047,6	3.627.192,6	3.361.833,7	3.048.001,7	7.275.817,8	1.782.644,3	3.391.334,0	48.606.856,7	31.730.453,0
DEDUÇÕES (II)	6.703.538,1	3.782.095,9	6.539.431,3	4.908.503,7	5.417.764,8	5.050.516,4	4.843.928,9	4.520.479,1	6.170.346,4	8.300.940,9	4.564.677,9	7.620.681,7	68.423.909,6	71.612.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.732.215,6	296.551,1	2.411.282,3	1.555.609,7	1.645.984,5	1.680.707,1	1.740.853,3	789.080,5	2.678.990,5	4.133.733,0	46.920,1	2.858.150,9	22.570.078,6	24.042.400,0
Servidor	2.732.215,6	296.551,1	2.411.282,3	1.555.609,7	1.645.984,5	1.680.707,1	1.740.853,3	789.080,5	2.678.990,5	4.133.733,0	46.920,1	2.858.150,9	22.570.078,6	24.042.400,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	227.641,1	189.661,8	259.556,7	200.906,8	289.701,7	242.475,8	281.453,9	182.034,2	274.282,1	393.162,7	330.868,5	292.057,2	3.163.802,3	1.600.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.743.681,4	3.295.886,8	3.868.592,3	3.152.987,3	3.482.078,6	3.127.333,5	2.821.622,6	3.549.364,4	3.217.073,8	3.774.045,2	4.186.889,3	4.470.473,6	42.690.028,7	45.970.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	48.762.666,1	51.500.668,5	49.269.662,5	51.298.877,0	50.079.049,2	48.080.678,1	48.314.942,9	50.866.419,6	52.615.773,5	72.023.640,2	72.877.628,9	57.598.630,9	653.288.637,4	638.380.053,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (a)	DESPESSAS EM PENHADAS Até 02/2013 (c)	DESPESSAS LIQUIDADAS											
			Até 02/2013 (d)	% (e)	% (e/totai)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)	% (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)														
Comércio e serviços	3.769.000,0	466.484,9	466.484,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Comercial	376.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	3.393.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	520.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	520.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	14.840.000,0	1.728.689,0	1.728.689,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encargos Especiais	14.242.306,1	1.728.659,0	1.728.659,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	676.151.455,0	709.197.355,0	450.051.755,9	450.051.735,9	89.862.957,1	89.862.957,1	100,0	12,7	61.783.434,7					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)														
Administrador do Regime Estatutário	8.165.000,0	1.917.314,9	1.917.314,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Providência Social	3.091.547,0	712.884,7	712.884,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administrador do Regime Estatutário	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Providência do Regime Estatutário	3.089.547,0	712.884,7	712.884,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	1.425.000,0	925.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	500.000,0</													

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até 1º Bim/2013			
RECEITAS CORRENTES		29.149.453,0	29.149.453,0	3.551.231,2	2.909.255,2	
Receita de Contribuição do Segurado		29.149.453,0	29.149.453,0	3.551.231,2	2.909.255,2	
Pessoal Civil		24.042.400,0	24.042.400,0	2.905.071,0	2.170.891,6	
Contribuição do Servidor Ativo Civil		24.042.400,0	24.042.400,0	2.905.071,0	2.170.891,6	
Contribuição do Servidor Ativo Civil		23.542.400,0	23.542.400,0	2.836.552,4	2.116.857,9	
Contribuição de Pessoal Civil		400.000,0	400.000,0	55.467,4	43.400,1	
Contribuição de Pensionista Civil		100.000,0	100.000,0	13.051,2	10.633,6	
Outras Receitas de Controleções		41.600,0	41.600,0	3.184,2	3.184,2	
Receita Patrimonial		1.766.000,0	1.766.000,0	15.232,2	15.232,2	
Receitas Imobiliárias		107.000,0	107.000,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários		1.658.000,0	1.658.000,0	15.423,2	15.423,2	
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços		6.930,0	6.930,0	2.397,3	2.397,3	
Outras Receitas Correntes		3.300.453,0	3.300.453,0	627.552,8	627.552,8	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		1.600.000,0	1.600.000,0	622.025,7	622.025,7	
Diferenças Correntes		1.700.453,0	1.700.453,0	4.627,1	4.627,1	
RECEITAS DE CAPITAL		0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Emprestimos		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	
(ADEQUAÇÃO DA RECEITA)		0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)		49.104.567,0	49.104.567,0	7.219.261,6	7.219.261,6	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(II)+(III)		78.256.000,0	78.256.000,0	10.770.922,8	10.770.922,8	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		77.900.000,0	77.900.000,0	5.515.759,5	5.515.759,5	
ADMINISTRAÇÃO		6.787.000,0	6.787.000,0	212.737,8	212.737,8	
Despesas Correntes		6.686.000,0	6.686.000,0	212.737,8	212.737,8	
Despesas de Capital		101.000,0	101.000,0	0,0	0,0	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		71.121.000,0	71.121.000,0	5.303.857	5.303.857	
Pessoal Civil		71.121.000,0	71.121.000,0	5.303.857	5.303.857	
Aposentadorias		58.101.000,0	58.101.000,0	4.367.044,6	4.367.044,6	
Pensões		13.000.000,0	13.000.000,0	936.141,1	936.141,1	
Outros Benefícios Previdenciários		20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	
Compenação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		352.000,0	352.000,0	26.367	26.367	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VI)=(IV)-(V)		78.260.000,0	78.260.000,0	5.541.986,2	5.541.986,2	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-6.000,0	-6.000,0	5.228.296,6	5.228.296,6	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS		0,0	0,0	No Bimestre	Até 1º Bim/2013	
Plano Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	
Plano Previdenciário		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2013	Feb/2013	Mar/2013	No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Dez/2012	
Caixa	1.055,8	981,8	4.157.585,2	0,0	0,0	0,0	
Bancos, Conta Movimento	23.176.710,0	23.174.896,0	4.528.039,6	21.305.218,2	21.305.218,2	7.497.293,5	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	26.351.766,4	8.684.586,6	4.528.039,6	28.764.511,7	28.764.511,7	7.497.293,5	Anexo V da RREFO

Data de Fim do Período: 27/03/2013 12:51h

Código: Vara/2013

Anexo V da RREFO

Data de Fim do Período: 27/03/2013 12:51h

Anexo V da RREFO

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art.53, inciso III - Anexo V

R\$1,00

LRF, art.53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

ESPECIFICAÇÃO

SALDO

VALOR	ESPECIFICAÇÃO	EM 31/12/2012		EM 31/DEZ/2012		EM 28/FEV/2013		RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS										
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)												
DIVIDA CONSOLIDADA (I)		38.757.281,0		38.757.281,0		38.644.356,1		139.968.615,1		139.968.615,1	Jan a Fev/2013										
DEDUÇÕES (II)		32.142.826,2		39.391.915,7		93.005.487,3		45.980.659,0		41.382.648,0	Jan a Fev/2012										
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.198.833,6		5.198.833,6		7.907.156,1		51.900.000,0		25.476.408,5											
Demais Haveres Financeiros		40.510.030,5		40.510.030,5		98.243.644,4		51.800.000,0		8.720.488,7											
(-) Restos a Pagar Processados		13.672.037,9		10.145.313,2		6.322.948,4		15.400.000,0		1.830.381,1											
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		6.614.454,8		-634.634,7		-54.361.129,2		16.700.000,0		2.012.768,7											
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,0		0,0		9.572.969,3		18.873.000,0		7.940.612,0											
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		9.572.969,3		9.572.969,3		9.572.969,3		18.873.000,0		7.501.250,0											
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		-2.958.514,5		-10.201.604,0		-63.934.089,5		82.700.547,0		12.986.007,9											
<hr/>																					
PERÍODO DE REFERÊNCIA																					
No Bimestre		Jan/2013 a Até Fev/2013		(c - a)		-60.976.584,0		0,0		0,0											
VALOR		-53.726.494,5		-60.976.584,0																	
<hr/>																					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL																					
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0		Valor																	
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/12/2012		Em 31/Dez/2012		Em 28/Fev/2013															
<hr/>																					
REGIME PREVIDENCIÁRIO																					
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/12/2012		Em 31/Dez/2012		Saldo															
<hr/>																					
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0											
Passivo Atuarial		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0											
Demais Dévidas		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0											
Dívidas (VII)		28.706.456,3		28.652.559,2		28.652.559,2		8.572.302,6		8.572.302,6											
Ativo Disponível		21.305.218,2		21.305.218,2		4.158.547,0		4.158.547,0		4.158.547,0											
Investimentos do RPPS		7.459.293,5		7.459.293,5		4.526.039,6		4.526.039,6		4.526.039,6											
Haveres Financeiros		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0											
(--) Restos a Pagar Processados		58.055,4		112.252,5		-8.572.302,6		-8.572.302,6		-8.572.302,6											
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)		-28.706.456,3		-28.652.559,2		0,0		0,0		0,0											
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)		0,0		0,0		-8.572.302,6		-8.572.302,6		-8.572.302,6											
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)		-28.706.456,3		-28.652.559,2																	
<hr/>																					
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA		Saldo																			
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/Dez/2012		Em 31/Dez/2012		Em 28/Fev/2013															
<hr/>																					
Divida Consolidada Ajustada (X)		(a)		26.301.354,9		26.301.354,9		1.803.054,7		1.803.054,7											
Deduções (XI)		32.142.826,2		39.391.915,7		-13.900.660,8		-6.704.132,4		-6.704.132,4											
Divida Consolidada Líquida (XI) = (X - XI)		-5.84.471,3		0,0		0,0		0,0		0,0											
Receita de Privatizações (IV)		9.572.969,3		9.572.969,3		9.572.969,3		9.572.969,3		9.572.969,3											
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)		-15.414.440,6		<b">22.663.530,1</b">		<b">-76.277.101,7</b">															
<hr/>																					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		Período de Referência		No Bimestre		Jan/2013 até Fev/2013		(c - a)		-60.862.661,1											
<hr/>																					
VALOR		-53.613.571,6																			
<hr/>																					
Fones : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras																					
<hr/>																					
SIGFIS - Versão 2013		Emissão: 27/03/2013		12:51 h		Anexo VI do RREO															
<hr/>																					
VALOR																					
<hr/>																					
Fones : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras																					
<hr/>																					
VALOR																					
<hr/>																					
Fones : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras																					
<hr/>																					
VALOR																					
<hr/>																					
VALOR																					
<hr/>																					
VALOR																					
<hr/>																					
VALOR																					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013										
LRF , art 53, inciso V - Anexo IX										
RP PROCESSADOS										
PODER/ÓRGÃO	Inscritos	Exerc.	2012	8^ºº	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc.	Ant.	RP NÃO-PROCESSADOS
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORGÂMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PETROPOLIS	1.484.109,1	2.286.086,5	0,0	0,0	2.000.780,9	1.770.314,7	63.378,5	867.745,0	0,0	149.190,2
	0,0	14.460,3	0,1	0,0	14.460,3	0,0	2.654,5	0,0	0,0	881.933,3
	0,0	90,0	0,2	0,0	90,0	662.355,6	10.000.706,6	0,2	0,0	2.654,5
	4.000,0	137.615,6	0,3	0,0	62.400,0	79.215,6	528.361,1	0,3	0,0	1.663.062,2
	528.187,9	0,0	0,4	0,0	0,0	528.187,9	15.536,8	0,0	0,0	659.186,5
	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	1.303.087,0	0,0	0,0	15.536,8
	1.598,6	0,0	11	0,0	0,0	1.598,6	0,0	0,0	0,0	1.303.087,0
-426.902,5	3.702,0	12	0,0	0,0	423.200,5	278.985,1	858.377,6	12	0,0	1.017.285,4
	0,0	12.778,7	14	0,0	0,0	12.778,7	0,0	0,0	0,0	12.037,3
	59.131,9	0,0	15	0,0	0,0	59.131,9	84.689,8	361.304,2	15	0,0
	72.595,4	0,0	16	0,0	0,0	72.595,4	165.228,2	0,0	16	0,0
	18.012,4	0,0	20	0,0	0,0	18.012,4	0,0	0,0	0,0	165.228,2
	21.619,6	0,0	98	0,0	0,0	21.619,6	1.286.713,4	0,0	98	0,0
	147.464,7	0,0	99	0,0	0,0	147.464,7	0,0	0,0	0,0	1.286.713,4
	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CULTURA PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRO	9.823,9	0,0	0,0	0,0	0,0	9.823,9	0,0	0,0	0,0	0,0
	102.428,7	45.972,9	19	0,0	45.941,5	102.460,1	23.321,5	35.150,0	19	0,0
	1.683.231,1	203.717,5	0,0	284,0	14.541,6	1.872.113,0	223.433,2	35.635,3	0,0	11.713,8
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	67.007,8	0,0	4	0,0	0,0	67.007,8	21.480,2	92,0	0,4	0,0
	64,2	0,0	12	0,0	0,0	64,2	0,0	0,0	0,0	0,0
	356.604,2	189.046,0	20	0,0	59.915,3	498.536,9	323.523,0	4.750.949,1	20	67.942,8
	80,0	0,0	22	0,0	0,0	800,0	128.632,0	0,0	22	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	21.572,2
	1.330,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	4.330,0	3.089,9	6.959,2	0,0	0,0
	203.779,4	15.102.284,1	0,0	0,0	0,0	1.714.043,5	1.023.509,7	1.023.205,2	0,0	0,0
	217.863,2	38.075,2	0,5	0,0	0,0	256.936,4	256.197,8	613.347,8	0,5	0,0
	-483.697,6	2.632.289,2	15	0,0	0,0	2.068.599,6	7.573.428,8	1.020.372,9	15	0,0
	187.259,4	0,0	16	0,0	0,0	187.259,4	2.854.372,7	2.285.651,8	16	0,0
	462.052,22	1.530,3	0,0	0,0	0,0	453.582,5	154.837,7	89,2	0,0	0,0
	5.391,0	0,0	99	0,0	0,0	5.391,0	18.794,3	0,0	99	0,0
										18.794,3
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETROPOLIS										
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETROPOLIS										
FUNDO MUN EDUCAÇÃO PETROPOLIS										

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Legenda:

Fonte de Recursos

00- ORDINÁRIOS

01- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

02- Operação de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

03- Royalties - Lei 7.900/89

04- Royalties 3% - Lei 7.900/89

05- SALÁRIO EDUCAÇÃO

06- Royalties - Participação Especial

07- Royalties - Fundo Especial do Petróleo

08- Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica

09- Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

10- Arrecadação Própria - Administração Indireta

11- Operações de Crédito Internas - Financiamentos

12- Convênios

13- Convênios Saúde

14- Convênios Educação

15- Transferências do FUNDEB

16- Transferências de Recursos ordinários

17- Operações de Crédito Externas

18- Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

19- REGIME PRÓPRIO(RPPS) recursos ordinários

20- Transferências do Sistema Único de Saúde

21- CONSORCIO SAÚDE

22- Outras Transferências vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)

23- Royalties - Transferências do Estado

28- Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica

29- Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

30- Alienação de Bens destinados a outros Programas

31- Alienação de Bens vinculados ao RPPS

32- Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS

41- Operações de Crédito Internas (emprestimos não específicos)

96- Outros Consórcios

97- Conservação Ambiental

98- Outros recursos vinculados

99- Outras fontes ordinárias

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2013

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						R\$1,00
RECETAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS	VALOR	
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS ATE 25% (DE 3)		91.384.250,0	91.384.250,0	No Bimestre Até 1º Bimestre/2013 (%)	22.85	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		60.927.360,0	60.927.360,0	No Bimestre Até o Bimestre (%)	0,0	
23-1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		20.87.360,0	20.87.360,0	3.276.095,8	3.276.095,8	5,38
24-ENSINO FUNDAMENTAL		40.455.000,0	40.455.000,0	21.880.976,3	21.880.976,3	20,92
24-1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		70.200.000,0	70.200.000,0	16.076.482,2	16.076.482,2	24,08
24-2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		34.25.000,0	34.25.000,0	4.943.494,1	4.943.494,1	14,43
25-ENSINO MÉDIO		495.000,0	495.000,0	48.262,9	48.262,9	9,75
26-ENSINO SUPERIOR		3.010.000,0	3.010.000,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		85.000,0	85.000,0	0,0	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE(23+24+25+26+27+28)		168.872.860,0	168.872.860,0	25.175.335,0	25.175.335,0	14,90
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (12)				12.706.395,40		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLETAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				79.974,90		
32-RECEITA DE APlicaçao DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00		
33-DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERAVAL INTEGRADO FINANCIERA DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERAVAL INTEGRADO DE QUETOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		
35-DESPESAS PAGAIS INSERIDAS NO EXERCÍCIO DE RECURSOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS				0,00		
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE REVESTOS A PAGAR INSERIDOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS				0,00		
37-TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				12.766.310,00		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE UNITE (23+24+25+26+27+28)				12.340.701,80		
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (30)(31)(32)(33)(34)(35)(36)				14,97		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
DO ENSINO		No Bimestre	No Bimestre	No Bimestre Até o Bimestre (%)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM PAGAMENTO DE IMPOSTOS VINC.		0,0	0,0	0,0	0,0	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SALARIO-EDUCAÇÃO		17.550.000,0	17.550.000,0	1.900.276,5	1.900.276,5	10,83
42-DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERACAO DE CREDITO		0,0	0,0	0,0	0,0	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.550.000,0	3.550.000,0	1.900.276,5	1.900.276,5	9,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CREDITO ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40)		21.100.000,0	21.100.000,0	27.076.081,5	27.076.081,5	14,25
45-TOTAL DESPESAS COMME (29+44)		190.072.360,0	190.072.360,0	Cancelado em 2013	(6)	
46-RESTOS A PAGAR INSERIDOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				21.363.788,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCIERA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00		
51-(+) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				21.443.733,20		
FONTE:						
1 Caput do artigo 212 da CF/1988						
2 Os valores referentes à parcela das restos a pagar inseridos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no exercicio, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.364/96, art. 11 V.						

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		5.766.215,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)		4.943.494,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)		794.458,00
Outras Despesas com Ensino Fundamental		48.262,90
PARCELA DAS TRANSFERENCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)		8.657.362,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)		0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (24.2 + 23.2 * 10 + 40)		14.395.315,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88		17,47
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADC T		90,76

SIGFIS - Versão 2013	Data de Emissão: 27/03/2013 12:51h
FONTE : Nota :	Anexo X do RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS						R\$1.00
Previsão Inicial da Recalculada		Até o Bimestre		No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Atualizada da Recella		No Bimestre		No Bimestre		0,0
Déficit Realizadas		Até 1º Bimestre/2013 (%)		No Bimestre		141.243.51,1
Saldo de Exercícios Anteriores		(b/a)		No Bimestre		0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS						
Datação Inicial		Até o Bimestre		No Bimestre		0,0
Datação Atualizada		Até o Bimestre		No Bimestre		0,0
Despesas Empenhadas		Até o Bimestre		No Bimestre		71.81.18.000,0
Superávit do Orçamento		Até o Bimestre		No Bimestre		747.463.852,0
Despesas Liquidadas		Até o Bimestre		No Bimestre		945.921.190,7
DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇAO						
Despesas Empenhadas		Até o Bimestre		No Bimestre		477.401.935,6
Despesas Liquidadas		Até o Bimestre		No Bimestre		95.741.190,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						
Receita Corrente Líquida		Até o Bimestre		No Bimestre		655.208.337,4
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		Até o Bimestre		No Bimestre		
Despesas Previdenciárias (III)		Até o Bimestre		No Bimestre		5.541.886,2
Resultado Previdêncio (III/V)		Até o Bimestre		No Bimestre		5.228.596,6
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO						
Resultado Nominal		Até o Bimestre		No Final do Ano das Matas Fiscais de Atividade		
Resultado Primitivo		Até o Bimestre		Até o Bimestre		
Resulado Final		(a)		Realizado Até o Bimestre		
Resulado Primitivo		(b/a)		Realizado Até o Bimestre		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
POR PODER		Iniciado Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre		
Restos a Pagar Processados		13.121.080,0		2.188.039,6		
Poder Executivo		156.120,1		155.086,6		
Restos a Pagar Não Processados		13.75.472,2		79.649,7		
Poder Legislativo		15.185.813,1		28.784,3		
TOTAL		27.27.422,4		79.942,7		2.913.963,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MODE						
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MODE		12.346.701,8		Saldo Até o Bimestre		15,0%
Mínimo Anual de 20% de FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		19.385.120,0		60%		90,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
Receita de Operação de Crédito		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar		
Despesa de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		Referência		Exercício em Referência		3º Exercício
Referências: Previdenciárias (IV)		(IV)		Referência		
Despesas Atendidas (IV-V)		(IV-V)		Referência		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Receita de Capital Atividades de Alienação de Ativos		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Constitucional Atual		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Despesas Próprias com Atividades e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Constitucional Atual		
Despesas Próprias com Atividades e Serviços Públicos de Saúde						
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS						
Total das despesas / RCL (%)				Valor Apurado no Exercício Corrente		

Fonte :
Nota :
SIGFIS - Versão 2013
Data de Emissão: 27/03/2013 12:51h